



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 048/2016 - PRES - CAU/RJ, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa o servidor Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira para exercer as funções de Gerente de Fiscalização durante os períodos de afastamento do Gerente de Fiscalização titular Guilherme Costa da Fonseca.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira para exercer as funções de Gerente de Fiscalização durante os períodos de afastamento do Gerente de Fiscalização titular Guilherme Costa da Fonseca, substituindo-o em todas as responsabilidades e atribuições daquele cargo, sem prejuízo do exercício efetivo de suas funções como Analista Técnico.

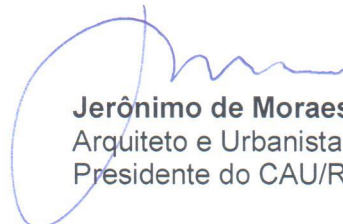
Art. 2º O servidor substituto, em caso de substituição por período igual ou superior a 10 (dez) dias consecutivos, perceberá o seu salário acrescido da diferença do seu salário e do salário inicial do cargo de Gerente de Fiscalização constante no Plano de Cargos e Salário do CAU/RJ, e desde que este não seja menor que seu salário.

Art. 3º Cessada a substituição, o servidor retornará ao patamar remuneratório originário.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2016.


Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ